



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.366 de 25 de julho de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE	90.779.752/0001-95	Marau

Tendo por objetivo o atendimento e proteção social básica e especial na APAE.

Descrição	Parceiro	Valor
Manutenção e ampliação do serviço prestado pela APAE no município de Marau.	APAE	R\$ 121.200,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

I – 0824400382.091 – Manutenção de convênios com entidades sócio assistenciais – 335043 – subvenções sociais – código de despesa – 4297;

II – 0824400402.096 – Aprimorar oferta de serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência – 335043 – subvenções sociais – código de despesa – 4025.

Finalidade da despesa:

A parceria tem o objetivo de atender as pessoas com deficiência na área de assistência social do município através da estrutura da APAE, desenvolvendo serviços de proteção social básica e especial

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 01/09/2017


IVIRA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau